



L E I N.º 3.350, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA ZÉLIA GOMES CARNEIRO**, o logradouro público localizado na Avenida Antônio Bertoldo da Silva Jordão, nº 461, na Monsuaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

mc Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ÀS F. 1. 112 019

DO LIVRO Nº 320 EM 01.07.15

Registrado as fls. 112
Livro nº 060 em 01 de 07 de 2015
Publicado no 130
Nº 567 de 10 de 07 de 2015

Juliana
Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138